



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 050/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.049 de 18 de maio de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1049 – Emenda de Bancada Proposta 36000802671/2026-00 - Aliel

Machado - Incremento PAP

3.3.72.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Consórcios)

Valor: R\$ 200.000,00

Conta Despesa: 01017

Fonte: 01017 (Recurso da Emenda)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

| FONTE | Recursos | VALOR |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01017 | Emenda de Bancada Proposta 36000802671/2026-00 – Aliel Machado - Incremento PAP | R\$ 200.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marquinho, 18 de maio de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 4883 – DE 20/05/2026 PÁGINA – 4A.